



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

---

**Resolução Municipal nº 005/2018**

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre Gratificação para o servidor efetivo lotado no cargo de Digitador/Redator de Ata, da Câmara Municipal de Araruna/PB, e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruna/PB, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que preconiza o art. 8º, da Lei Municipal nº 13/2007, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída gratificação concedida ao servidor lotado no cargo efetivo de Digitador / Redator de Ata, da Câmara Municipal de Araruna/PB, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 13/2007.

§ 1º O servidor, a qual foi instituída gratificação, receberá uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do seu salário base.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.




ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

---

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna, em 03 de agosto de 2018

  
Adailson Bernardo dos Santos  
Presidente